

Introdução

Como empresa de operação global, a EDAG do Brasil declara a sua conformidade com a legislação aplicável, a adesão a normas sociais e éticas e ao comportamento sustentável. Isso faz parte da nossa cultura corporativa que se baseia em valores comuns, como confiança, transparência, confiabilidade e lealdade no relacionamento com clientes, fornecedores, parceiros de negócios, funcionários e o público.

É nossa responsabilidade assegurar que nossos serviços sejam fornecidos dentro de uma cadeia de valor consistente com os padrões e princípios internacionais que regem a atividade corporativa. Por este motivo, sintetizamos as nossas expectativas em relação a sustentabilidade, condições de trabalho, saúde e segurança, ambiente e ética empresarial neste Código de Conduta de Fornecedor da EDAG.

Esperamos que todas as empresas da nossa cadeia de abastecimento e das quais adquirimos produtos ou serviços observem as leis nacionais relevantes, os princípios estabelecidos no Pacto Global das Nações Unidas e este Código de Conduta dos Fornecedores da EDAG no exercício das suas atividades.

A EDAG aspira a estabelecer relações comerciais estreitas e leais com os seus fornecedores. Além dos fatores que dominam o mercado, como desempenho, região, qualidade, custo, inovação e confiabilidade, a aderência aos princípios estabelecidos em nosso Código de Conduta também desempenha um papel decisivo para nós. A conformidade com o Código de Conduta do Fornecedor da EDAG é, portanto, considerada uma condição essencial para um relacionamento comercial duradouro e bem-sucedido com a EDAG.

Área de aplicação

Este Código de Conduta do Fornecedor aplica-se a todas as pessoas físicas ou jurídicas que fornecem bens ou serviços por conta própria ou por meio de terceiros, por expl. empresas afiliadas, distribuidores, subcontratados, agentes (doravante denominados “fornecedores”), que vendem ou fornecem ao Grupo EDAG e suas empresas. Os fornecedores da EDAG devem atuar de acordo com os princípios éticos e legais estabelecidos neste Código de Conduta do Fornecedor. Espera-se que nossos fornecedores também assegurem o cumprimento desses requisitos em sua cadeia de suprimentos.

A – Responsabilidade social

Relações com funcionários

A EDAG espera que os seus fornecedores respeitem os direitos laborais fundamentais estabelecidos na legislação nacional em vigor. Além disso, a EDAG espera que sejam reconhecidas as normas laborais fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), tendo em conta as leis e as formas jurídicas aplicáveis nos diferentes países e localidades.

Trabalho infantil

Esperamos que nossos fornecedores proíbam e evitem qualquer tipo de trabalho infantil em suas empresas.

Nossos fornecedores devem garantir que os regulamentos governamentais, que regem a idade mínima para contratação de trabalhadores, sejam observados. Se não houver regulamentação estadual no país onde é exercida a atividade, aplica-se a Convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Portanto, nenhuma criança menor de 15 anos pode trabalhar direta ou indiretamente, a menos que existam exceções. Os fornecedores devem garantir que os jovens menores de 18 anos não façam horas extras ou trabalho noturno e sejam protegidos contra condições de trabalho que prejudiquem sua saúde, segurança, moral ou desenvolvimento.

Discriminação

Esperamos que os fornecedores promovam a igualdade de oportunidades e de tratamento e que evitem qualquer discriminação no recrutamento de colaboradores e na promoção ou concessão de ações de formação e aperfeiçoamento, agindo sempre de acordo com os princípios éticos reconhecidos internacionalmente.

Nenhum funcionário pode ser discriminado por causa do seu gênero, idade, cor da pele, cultura, origem étnica, identidade sexual, limitações físicas ou mentais, crença religiosa ou ideologia, nacionalidade, estado civil, gravidez, associação a sindicato ou atitude política, desde que esta se baseie na tolerância com quem pensa diferente.

Esperamos que nossos fornecedores promovam a diversidade em sua esfera de influência, identifiquem grupos vulneráveis entre os funcionários, a fim de evitar tratamento desigual e discriminação de qualquer tipo na contratação e durante o trabalho. Isso inclui respeitar os direitos das minorias e dos povos indígenas.

Nossos fornecedores devem, sobretudo, cumprir a proibição de contratar ou usar forças de segurança

privadas ou públicas, se o uso dessas forças de segurança desrespeitar a proibição de tortura e tratamento cruel, desumano ou degradante ou que prejudiquem, de outra forma, a vida e integridade física.

Trabalho forçado

Esperamos que nossos fornecedores impeçam qualquer forma de trabalho forçado em suas empresas. Além disso, os fornecedores devem rejeitar qualquer uso consciente de trabalho forçado e compulsório, bem como qualquer forma de escravidão moderna e tráfico de pessoas. As relações de trabalho com os funcionários sempre se baseiam em uma base voluntária e podem ser rescindidas por vontade própria e sujeitas a um período de aviso prévio razoável.

Liberdade de associação

Esperamos que os nossos fornecedores respeitem os direitos dos seus funcionários de participar de uma representação dos trabalhadores e de envolverem em negociações coletivas, de acordo com a legislação nacional.

Da mesma forma, nossos fornecedores devem defender o direito dos trabalhadores de criar sindicatos em suas empresas. A criação, ingresso ou filiação a um sindicato ou órgão representativo não deve ser usada como motivo para discriminação ou retaliação injustificada. Os sindicatos e órgãos representativos dos trabalhadores devem ser livres para operar de acordo com a lei do local de trabalho. Isso inclui o direito à greve e à negociação coletiva.

Remuneração e horário de trabalho

Esperamos que os nossos fornecedores paguem a seus funcionários uma remuneração que esteja de acordo com as leis nacionais em vigor (salário-mínimo legal). Se não houver acordos legais ou coletivos de trabalho, orientem-se na remuneração e benefícios locais específicos do setor que garantem um padrão de vida razoável para os funcionários e suas famílias. Além disso, deve-se garantir que os funcionários possam reivindicar benefícios sociais de acordo com a lei aplicável (por expl. contribuição em caso de doenças). Os fornecedores também são obrigados a fazer contribuições legais pontualmente para os regimes estatutários da previdência social existente.

Horário do expediente

Esperamos que os nossos fornecedores cumpram a legislação nacional aplicável sobre o horário de trabalho. Se não houver requisitos legais ou normas, deve ser aplicado o padrão internacional da OIT.

Saúde e segurança operacional

Proteger e preservar a saúde das pessoas que trabalham para nós, é prioridade máxima para o Grupo EDAG. A EDAG espera que seus fornecedores cumpram a legislação nacional e internacional aplicáveis sobre saúde e segurança ocupacional. Além disso, espera-se que nossos fornecedores estabeleçam e apliquem um sistema de gestão de segurança ocupacional adequado. Isso inclui, por um lado, contenção dos riscos atuais e potenciais de segurança no trabalho e, por outro lado, treinamento dos funcionários para a prevenir da melhor forma possível acidentes e doenças ocupacionais.

B – Responsabilidade ecológica

Proteção ambiental

Esperamos que os nossos fornecedores cumpram as leis, regulamentos e normas ambientais nacionais aplicáveis. Espera-se também que os fornecedores criem e usem um sistema de gestão ambiental apropriado (por exemplo, de acordo com a norma ISO14001), a fim de minimizar a poluição e os perigos ambientais e melhorar a proteção ambiental nas operações comerciais diárias.

Isto inclui, sobretudo, a redução da emissão do efeito estufa, utilização de energias renováveis, melhoria da qualidade do ar e da água, bem como a redução do consumo de água e o cumprimento dos direitos aplicáveis à água. Além disso, esperamos que nossos fornecedores usem recursos de bem como produtos químicos forma sustentável, reduzam o desperdício, tomem medidas apropriadas para reduzir a emissão de barulho e garantam que a qualidade do solo seja preservada e protegida.

Reciclagem

Esperamos que os nossos fornecedores sigam o objetivo de utilizar os recursos de forma econômica, e poupando, em todos os processos, ou seja, desde o desenvolvimento até a reciclagem. Também esperamos que nossos fornecedores procurem proativamente métodos para melhorar o balanço climático do carbono e reduzir o consumo de recursos.

Durante o desenvolvimento, a extração de matérias-primas, a produção, a utilização de produtos até a reciclagem e em todas as outras atividades empresariais, devem considerar-se a utilização econômica de energia, água e matérias-primas, a utilização de recursos renováveis e a minimização de danos para o meio-ambiente e saúde.

Biodiversidade

A EDAG compromete-se em deter o desflorestamento e a transformação de ecossistemas naturais na cadeia de abastecimento. Esperamos que nossos fornecedores protejam os ecossistemas naturais e não contribuam para a alteração, desflorestamento, incluindo o despejo bem como outros danos em florestas naturais e outros ecossistemas naturais. Quando for o caso, devem ser aplicadas as diretrizes do Conservation Value Resource Network (HCV) e High Carbon Stock Approach (HCSA).

Descarbonização

Esperamos que os nossos fornecedores tenham um compromisso claro com os Acordos Climáticos de Paris (COP 21).

Nossos fornecedores devem assumir um compromisso vinculativo, em suas adjudicações, de tomar medidas para reduzir as suas emissões diretas e indiretas de CO₂ (incluindo em suas cadeias de valores). Isto inclui, por exemplo, a utilização de energia verde (energia limpa) e de materiais secundários ou biomateriais. Um dos critérios que pode ser usado para decidir qual fornecedor será nomeado pela EDAG, é o cumprimento dos requisitos para reduzir as emissões de CO₂ e a comprovação das medidas. Esperamos que os fornecedores sejam transparentes quanto às suas próprias emissões e às das suas cadeias de fornecimento e que estabeleçam metas de redução, incluindo em suas cadeias.

Bem-estar animal

Esperamos que os nossos fornecedores, que processam produtos animais, considerem o bem-estar animal e, portanto, implementem normas e métodos de melhores práticas para o cumprimento do bem-estar animal ao longo de toda cadeia de fornecimento. Além disso, a EDAG espera que os fornecedores deem preferência a métodos alternativos que não envolvam testes em animais, a menos que os testes em animais sejam obrigatórios por lei. De qualquer forma, os fornecedores devem cumprir os regulamentos aplicáveis a nível nacional e internacional sobre o bem-estar animal e testes com animais, tais como a Lei alemã de Bem-Estar Animal ou diretiva 2010/63 da União Europeia (denominada Diretiva sobre Animais de Laboratório).

C – Relações comerciais responsáveis

Política anticorrupção

Esperamos que os nossos fornecedores não tolerem corrupção e que, em suas empresas, garantam o cumprimento das convenções das Nações Unidas (ONU) e da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômicos (OCDE) destinadas a combater a corrupção, com as leis anticorrupção relevantes.

Os fornecedores devem, sobretudo, assegurar que os seus funcionários, subcontratados ou representantes não ofereçam, prometam ou concedam quaisquer vantagens aos empregados da EDAG ou pessoas próximas, com o objetivo de obter um pedido ou qualquer outro tipo de tratamento preferencial nas negociações comerciais.

A EDAG espera que seus fornecedores não usem convites e presentes indevidamente para influenciar. Convites e presentes para funcionários da EDAG ou pessoas próximas só podem ser concedidos em ocasião e âmbito apropriados, ou seja, se forem de baixo valor e puderem se considerados como uma expressão de prática empresarial geralmente aceita localmente. Da mesma forma, os fornecedores não devem exigir vantagens indevidas aos funcionários da EDAG.

Lavagem de dinheiro

Esperamos que os nossos fornecedores cumpram todas as leis e regulamentos legais aplicáveis contra a prevenção de lavagem de dinheiro dos países em que operam, e não se envolvam direta ou indiretamente em atividades de lavagem de dinheiro.

Prevenção de conflitos de interesse

Esperamos que os nossos fornecedores tomem decisões relativas aos seus negócios com a EDAG exclusivamente com base em critérios objetivos. Desde o início devem ser evitados conflitos de interesses privados ou de outras atividades econômicas ou de outro tipo, incluindo os de familiares ou outras pessoas próximas ou organizações.

Livre concorrência

Esperamos que os nossos fornecedores se comportem de forma justa na concorrência e se atentem as leis e a os outros requisitos de concorrência aplicáveis. Nossos fornecedores não devem participar de acordos que violem a lei anti concorrência com os concorrentes, fornecedores, clientes ou outros terceiros, nem abusar de

qualquer posição dominante existente que possam ter no mercado. Nossos fornecedores devem assegurar que não haja troca de informações sensíveis nem qualquer outra conduta, que possa restringir ou limitar indevidamente a concorrência.

Segurança da informação

Os nossos fornecedores devem utilizar e proteger qualquer informação de forma apropriada. Além disso, os dados devem ser manejados de acordo com sua classificação. Os fornecedores devem assegurar que os dados confidenciais sejam devidamente recolhidos, processados, protegidos e excluídos. Nossos fornecedores obrigam seus funcionários a manter segredos comerciais. Conteúdo confidencial não pode ser publicado, transmitido a terceiros ou disponibilizado sob qualquer outra forma sem autorização. Qualquer manejo de dados pessoais de funcionários, clientes e parceiros comerciais (por expl. levantamento, armazenamento, coleta, utilização, disposição) deve ser feito em conformidade com as disposições legais de proteção de dados.

Responsabilidade financeira

Esperamos que os nossos fornecedores sempre cumpram as leis nacionais aplicáveis para a contabilidade e relatórios financeiros adequados. Isto inclui, particularmente, que os fornecedores documentem suas transações comerciais, ativos e passivos de forma especificada, de acordo com as disposições legais. Os fornecedores devem abster-se de qualquer forma de manipulação de balanços.

Controle de exportações e sanções

Os nossos fornecedores devem cumprir com todas as leis aduaneiras e de comércio exterior aplicáveis, em particular as atuais sanções econômicas, embargos e outros regulamentos relativos ao transporte de mercadorias, tecnologia, serviços e informação, bem como o combate ao financiamento do terrorismo. Além disso, os fornecedores devem tomar as medidas adequadas para assegurar que as transações com terceiros não violem as leis aduaneiras e de comércio externo aplicáveis.

Propriedade intelectual

Esperamos que os serviços dos nossos fornecedores correspondam ao respectivo estado da arte (State of the art) e não infrinjam os direitos de terceiros (IPO). Para atender a esta exigência, os fornecedores devem observar os direitos de propriedade existentes a todo momento e se comprometem a reconhecer plágio e outro produtos e materiais falsificados e a impedir sua distribuição, tomando as medidas apropriadas.

Subcontratados

Esperamos que os nossos fornecedores transmitam todos os princípios e requisitos aqui descritos a seus subcontratados e fornecedores em uma extensão apropriada.

D – Revisão e conformidade

Conformidade com o Código de Conduta do Fornecedor EDAG e consequências legais

A fim de verificar se os fornecedores estão cumprindo os princípios e requisitos estabelecidos neste Código de Conduta do Fornecedor da EDAG, a EDAG pode, após consultar o fornecedor, realizar suas próprias auditorias no local por um terceiro designado por ela.

Qualquer violação dos princípios e requisitos estabelecidos no Código de Conduta do Fornecedor da EDAG será considerada uma infração da relação contratual por parte do fornecedor.

No caso de não cumprimento dos princípios e exigências deste Código de Conduta, a EDAG se reserva o direito de tomar as medidas legais apropriadas, até e inclusive a rescisão da relação comercial. Isso se aplica particularmente se os fornecedores, comprovadamente, não cumprirem o Código de Conduta do Fornecedor da EDAG ou, apesar de terem sido solicitados a fazê-lo, não tomarem as medidas necessárias para evitar infrações futuras.

E – Infrações e canais de denúncia

A fim de proteger a EDAG, seus funcionários e parceiros comerciais, é importante que possíveis infrações da lei aplicável ou outras violações sejam identificadas em um estágio inicial e remediadas o mais rápido possível.

Por isso, esperamos que nossos fornecedores informem, sem demora, sobre suspeitas ou violações de deveres e infrações a este Código de Conduta e de outras leis.

Se houver informações concretas sobre possível má conduta por parte dos funcionários da EDAG ou do fornecedor, nosso sistema de denúncia eletrônica está disponível para nossos fornecedores e outros parceiros comerciais através do link:

<https://edag.integrityline.org/>

Código de Conduta do Fornecedores e parceiros de negócios do Grupo EDAG (Código de Conduta de Fornecedores)



Através deste sistema de denúncia de irregularidades pela web, não apenas os funcionários do Grupo EDAG, mas também as partes externas afetadas ou membros de grupos afetados têm a oportunidade de denunciar infrações legais a qualquer momento e contatar a EDAG confidencialmente e com segurança. A denúncia também pode ser feita de forma anônima, se desejado.

Além disso, nossos fornecedores podem entrar em contato com o responsável de Compliance da EDAG diretamente através dos canais:

EDAG-Group
compliance@edag.com +49 (0) 611/ 737 5202

EDAG Brasil
compliance@edag.com.br +55 (0) 11/ 4173 9600

Declaração do fornecedor

Cada pedido de compras que enviamos a um fornecedor está relacionado a este EDAG - Código de Conduta do Fornecedor e o fornecedor é obrigado a cumprir e reconhecer todos os princípios e regulamentos deste Código.